LEI Nº 1166 / 2008

"Concede Reajuste aos Subsídios dos Agentes Políticos."

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, MG, aprovou, e eu Carlos Antonio Ribeiro, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido na forma do Artigo 6º, da Lei 1016 de 02 de setembro de 2004, reajuste de subsidio dos Agentes Políticos do Município de Delfim Moreira e Secretários Municipais, no percentual de 10% (dez por centos), a partir do mês de março de 2008, conforme tabela de subsídios.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Delfim Moreira, 27 de Março de 2008.

CARLOS ANTONIO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado
EM 27/03/08

Scanned by CamScanner